



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.048/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MT**, pessoa jurídica de Direito Público, **CNPJ/MF nº.15.023.963/0001-88**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **José Antônio Domingos Cardoso**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF nº.048.944.661-20** e portador Cédula de Identidade **RG nº. 1763447-4 SSP/MT**, residente e domiciliado na Avenida D 02 Lote:02 Quadra: E, Morada dos Ventos, no Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e de outro lado a empresa **ATACADO DAS CESTAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº.44.596.739/0001-83**, com sede na Avenida Paulo Cesar Pereira Aranda, Bairro Jardim Riva, CEP 78.850-000, neste ato representado pelo Sr. **ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA**, brasileiro, portador do **RG nº.15121976 SEJSP MT** e inscrito no **CPF nº.995.697.011-53**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº.016/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.004/2025 Nova Brasilândia/MT – Adesão a Ata de Registro de Preço nº.114/2024 Pregão Eletrônico Nº015/2024 do Município de Campo Verde**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

OBJETO: Adesão a **Ata de Registro de Preços Nº.004/2025** regida pelo **Pregão Eletrônico nº.016/2025**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, cujo objetivo se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Brasilândia/MT- Adesão da Ata de Registro de Preço nº.114/2024 Pregão Eletrônico nº.015/2024 do Município de Campo Verde/MT.

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

Paragrafo Único – As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), 18 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATACADO DAS CESTAS LTDA
CNPJ n°.44.596.739/0001-83
ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA
CPF n°.995.697.011-53
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

